

REGULAMENTO

PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS – POESIA, CRÔNICA E CONTO – 3ª edição

Realização:



**SINDI
CLUBE**

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)

Apoio:



| Secretaria da Educação

São Paulo / Ano 2020

PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS / 3ª edição

Com a finalidade de oportunizar o incentivo à leitura em âmbito escolar, por intermédio dos clubes, o Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo (SINDI CLUBE) e a centenária Academia Paulista de Letras (APL), apoiados na experiência bem-sucedida de realização do Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes, promovem o **PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS** (poesia, crônica e conto).

O propósito do prêmio, além de revelar vocações na arte de escrever, é arquitetar uma ponte entre a experiência cotidiana da escola, a leitura e a criação literária, fortalecendo assim quatro aspectos decisivos para a formação da personalidade: a busca incessante do conhecimento, a cidadania, a criatividade e o enriquecimento cultural.

O SINDI CLUBE e a APL entendem que o esforço criativo na área da literatura é importante instrumento de consolidação da identidade cultural brasileira, porque, na escrita, o jovem revela sua alma e dá testemunho de sua personalidade e participação na configuração sociocultural do País. Com esses pressupostos, promovem o **Prêmio de Literatura para Estudantes Associados de Clubes e Convidados**, 3ª edição, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS / 3ª edição

1 – CATEGORIAS

a) O **PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS** será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Estado de São Paulo, estudantes da 9ª série do Ensino Fundamental e das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio e que sejam associados dos clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo.

E, também, em caráter de convidados especiais do SINDI CLUBE, alunos das referidas séries de escolas/colégios públicas e particulares.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, para cada um dos prêmios, conforme descrito abaixo.

c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada no momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) Poesia

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. A poesia é predominantemente expressão de emoções e pode estar associada aos elementos sensoriais como a visão (cores, ambientes), audição (música, sons harmoniosos) ou paladar (por exemplo se a temática trata dos sabores e sensações gustativas) que podem ser traduzidos em

palavras. Por meio da poesia, podemos demonstrar sensibilidade, desejo, alegria, amor ou até seus contrários. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) Crônica

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral. É uma reflexão sobre alguma cena que presenciamos no dia a dia e que chamou a atenção por ser inusitada, engraçada, alegre ou triste, ou demonstre comportamento a ser seguido ou rejeitado. A crônica, como qualquer texto, deve ser julgada a partir do domínio que o autor apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) Conto

– Narrativa ficcional curta. Apenas como orientação, sugere-se que a trama tenha começo, meio e fim, e trate de um único núcleo narrativo (diferentemente do romance e da novela, nos quais vários núcleos são abordados). É recomendável que o autor estabeleça o tempo da narrativa (quando ocorreu) e o espaço (local). Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Observações

- a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.
- b) A obra deverá ser formatada em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas a partir de **9 de março até o dia 30 de junho de 2020**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;
- b) Não há limite de números de inscritos por clube ou escola;
- c) A obra deverá vir **assinada por pseudônimo**;
- d) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa. **Atenção:** – não serão aceitos dados cadastrais de forma manuscrita.
- e) As inscrições poderão ser feitas somente por meio eletrônico, pelo e-mail: – literatura2@sindiclubesp.com.br – arquivo em formato PDF. Reiterando, o autor deverá enviar: ficha de inscrição e obra assinada por pseudônimo.

Atenção: – Todos os estudantes de escolas/colégios convidados deverão informar na ficha, caso sejam associados de algum clube.

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados **de cada categoria**.
- b) Todos os premiados de poesia, crônica e conto também receberão certificados.
- c) As obras vendedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e divulgadas em outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte desses.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO DE LITERATURA PARA ESTUDANTES ASSOCIADOS DE CLUBES E CONVIDADOS.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBE e Academia Paulista de Letras.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail:
literatura2@sindiclubesp.com.br